



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

Rua Cantú, 180 Fone 44 3755-1142 – Altamira do Paraná

CNPJ: 78.069.143/0001-47

ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO

Projeto SAM	66
Prioridade	83
Projeto / Lote	Recapeamento de Vias Urbanas / Lote 1

Eu, ELZA APARECIDA DA SILVA, Prefeita do Município de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, para fins de solicitação de disponibilização de minuta desprotegida e editável referente ao Projeto SAM nº 66, DECLARO:

1. que o Município optou por alterar a minuta padrão de edital disponibilizada pelo PARANACIDADE para adotar a inversão das fases, com a habilitação antecedendo a abertura, a disputa e o julgamento das propostas, mediante motivação técnica e parecer jurídico municipal;
2. que o Município assume integral e exclusiva responsabilidade pela elaboração final do edital modificado, por sua legalidade, coerência, operacionalização na plataforma eletrônica e higidez jurídica, inclusive perante os órgãos de controle interno e externo;
3. que a alteração será aplicada exclusivamente à licitação vinculada ao Projeto SAM nº 66, Prioridade nº 83, Recapeamento de Vias Urbanas, Lote 1, não abrangendo outros projetos ou licitações;
4. que serão preservadas integralmente as cláusulas que asseguram a atuação do PARANACIDADE como supervisor técnico-operacional da ação, sem redução ou alteração de suas atribuições institucionais;
5. que as exigências de habilitação serão objetivas, pertinentes e proporcionais ao objeto, sem restrições indevidas à competitividade, e serão preservadas a isonomia, a ampla participação, o julgamento objetivo, o contraditório e a ampla defesa;
6. que a regularidade fiscal será verificada no momento determinado pela Lei nº 14.133/2021, após o julgamento das propostas e apenas em relação ao licitante mais bem classificado;
7. que a minuta modificada somente será publicada após análise da Procuradoria Jurídica Municipal e confirmação da compatibilidade do fluxo com a plataforma eletrônica utilizada; e
8. que a solicitação ao PARANACIDADE será encaminhada somente após a emissão da Autorização para Licitação no Portal dos Municípios.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração para os fins institucionais e administrativos pertinentes.

Altamira do Paraná, 08 de Setembro de 2026.

**ELZA APARECIDA DA
SILVA:80413560953**

Assinado de forma digital por ELZA
APARECIDA DA SILVA:80413560953
Dados: 2026.09.08 15:04:22 -03'00'

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeita do Município de Altamira do Paraná